



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.415, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 4366
Data: 23 / 01 / 2025

“SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, ALTERANDO DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.003/2023, ALTERADO PELO DECRETO Nº 7.080/2023 E PELO DECRETO Nº 7.173/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62, §3º, incisos IV e XI da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação do Fundo Social de Solidariedade, por meio do Ofício nº 17/2025 – FSSC, quanto a necessidade de substituição de membro de seu Conselho Deliberativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o servidor público Guilherme Gonçalves Dias - RE 18.557, membro do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Cajamar, pela servidora pública **VERÔNICA APARECIDA AMORIM MIOTTO – RE 13.401, desde já nomeada**, alterando-se disposição do inciso III, do art. 1º do Decreto nº 7.003, de 22 de junho de 2023 alterado pelo Decreto nº 7.080/23 e pelo Decreto nº 7.173, de 21 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 23 de janeiro de 2025.


KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo